convibra
www.convibra.org

CRISE ECONÔMICA E A EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

SOARES FILHO, Francisco Xavier[1]

PINTO, José Simão de Paula[2]

RESUMO

Apresenta a contextualização com o momento político e econômico do Brasil no 2º semestre do ano de 2015, e a questão da agravamento da crise política e principalmente econômica. Analisa as finanças públicas na crise e a perspectiva de reduções salariais dos agentes políticos, dos cargos comissionados, diminuições de funções gratificadas, entre outras medidas da austeridade fiscal. A justificativa está relacionada com a necessidade de redução de custos de pessoal para equilibrar as contas públicas, a partir de uma queda nas arrecadações em função da crise econômica. O trabalho busca analisar o comportamento da série histórica da Receita Corrente Líquida (RCL) nos 31 Municípios do litoral catarinense, e verifica o grau de comprometimento de gastos de pessoal com a RCL, com fulcro na Lei Complementar nº 101/2000. Utilizou-se informações da base de dados do site "Portal Cidadão", mantido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE-SC), e alimentado pelos próprios Municípios catarinenses por meio do software denominado "E-Sfinge". O período da análise ocorreu entre o 1º quadrimestre de 2008 até o 3º quadrimestre de 2014. Por fim, com base nos dados da pesquisa, foi possível constatar que a RCL, apesar da crise, apresentou crescimento em todos os municípios analisados no período da pesquisa, especialmente no litoral norte de SC. Os quatro municípios com maior crescimento percentual da RCL foram, respectivamente, Araquari, Palhoça, Navegantes e Itapoá. O município da Penha apresentou a maior redução do comprometimento de gastos de pessoal com a RCL no Poder Executivo Municipal. E a Câmara Municipal de Barra do Sul apresentou a maior redução do comprometimento percentual da RCL com despesas de pessoal.

Palavras-chave: gastos de pessoal. contabilidade pública. litoral de Santa Catarina.

---

[1] Bacharel em Administração Pública (2013), Analista em Desenvolvimento de Sistemas (2008), Especialista em Gestão Pública (2011), Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal (2015), Especialista em Políticas Públicas (2016), Mestre em Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação pela Universidade Federal do Paraná (2014). franciscosoares@ufrp.br ou (47) 9693-1404. Currículo: http://lattes.cnpq.br/6970166653258204.

[2] Analista de Sistemas (1989), Administrador (1997), Especialista em Sistemas Distribuídos (1999), mestre em Informática - Bancos de Dados (2001) e doutor em Informática Aplicada ao Ensino e Pesquisa em Cirurgia - Medicina (2005). É professor adjunto na Universidade Federal do Paraná – simao@ufpr.br, ppgcgti@ufpr.br ou (41) 3360-4191. Currículo: http://lattes.cnpq.br/7514178774795860.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo traz uma análise da evolução dos gastos de pessoal nas Prefeituras e Câmaras Municipais do litoral de Santa Catarina, a partir do ano de 2008, com dados extraídos do site portal cidadão, disponibilizado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, de acordo com dados remetidos pelos próprios Municípios através do sistema denominado e-Sfinge.

A análise dos gastos com pessoal dos servidores públicos, tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo, é um tema oportuno, de grande relevância contemporânea, tendo em vista a crise política e econômica vivenciada pelo Brasil a partir do primeiro ano de gestão do 2º mandato da Presidente reeleita Dilma Rousseff (G1, 2015).

A partir da ação do Poder Judiciário, na operação denominada "Lava Jato", em que estão sendo revelados esquemas de corrupção, com o pagamento de propina e outro delitos envolvendo políticos, especialmente os integrantes da base governista, no escândalo denominado de "Petrolão", na empresa de economia mista federal Petróleo Brasileiro S.A. (FOLHA, 2015), e diante de uma insatisfação generalizada com os Governos, a sociedade brasileira passou a organizar protestos nas ruas, fiscalizar e cobrar com mais rigor a justa retribuição dos impostos confiados aos Governos, com a expectativa de uma melhora na prestação dos serviços públicos tanto do Governo Federal, quanto dos Governos Estaduais e Municipais (EXAME, 2015). Trata-se de um movimento de indignação generalizada contra os agentes políticos, e com reflexos em todas as esferas e níveis de Governo, inclusive na economia brasileira.

Nos últimos meses, diversos Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais de Santa Catarina, na expectativa de reagirem ao crescimento da insatisfação generalizada da sociedade com os agentes políticos e diante do agravamento da crise econômica nacional, passaram a anunciar medidas de redução salarial, exonerações de cargos comissionados e consequente redução de despesas com pessoal (DIA, 2015). É um movimento que ocorre em vários municípios do Brasil, e também em Santa Catarina, e que além da iniciativa dos agentes políticos, nota-se a iniciativa da redução dos gastos de pessoal a partir dos Projetos de Lei de iniciativa popular, nos termos do inciso XIII, art. 29 da Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, diante do cenário apresentado acima, suscita-se alguns questionamentos: Quais os municípios que apresentam os maiores comprometimentos de suas receitas públicas próprias para pagamento das despesas de pessoal, e que na teoria mais precisam reduzir suas despesas; quais o comportamento da arrecadação de impostos nos municípios; e quais os municípios que mais aumentaram e mais reduziram seus gastos de pessoal da administração municipal nos últimos anos.

Como forma de colaborar com o debate qualificado de redução dos gastos de pessoal em Santa Catarina, a presente pesquisa busca trazer informações relevantes e fidedignas com o objetivo de tabular, classificar e comparar os gastos com pessoal, com o recorte para análise dos municípios do litoral de Santa Catarina, para verificar a evolução histórica e para oferecer subsídios informacionais para a tomada de decisão dos gestores públicos municipais e sociedade.

Foram analisados apenas os gastos de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo municipais do litoral de Santa Catarina. Portanto, trata-se de uma amostra intencional e que aconteceu em função da decisão do pesquisador. A motivação da escolha aconteceu tendo em vista o tempo para a coleta, tabulação e análise dos dados, e também diante da semelhança no perfil econômico do litoral catarinense, com exceção das duas maiores cidades do Estado, Joinville e Florianópolis, além do crescimento populacional acima da média estadual localizado principalmente ao longo da rodovia BR 101, que corta o território catarinense no sentido norte-sul, acompanhando a linha costeira. O litoral catarinense possui uma vocação natural para o turismo e prestação de serviço, e de modo geral apresenta pouca atividade industrial e um perfil econômico de certa forma semelhante (PEREIRA, 2011).

2 GASTOS DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A partir da Lei Complementar nº 101/2000, popularmente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), foi regulamentado a fixação de despesa total com pessoal, em cada período de apuração, para os Municípios, com a determinação que os gastos com pessoal não podem exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida (artigo 19), sendo distribuídos (artigo 20) o limite de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Poder Executivo (BRASIL, 2000).

O artigo 169 da Constituição Federal de 1988 dispõe que “a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”. Portanto, por determinação expressa constitucional, criou-se no Brasil uma limitação dos gastos de pessoal da administração pública direta (BRASIL, 1988).

A LRF trouxe um importante avanço para uma gestão fiscal equilibrada nas contas públicas, sendo responsável por uma das legislações mais importantes da história política do Brasil e que contribuiu e continua contribuindo para o equilíbrio fiscal e progresso ordenado em todos os níveis e esferas da administração pública do Brasil (COELHO; FARIA, 2000; LUQUE; SILVA, 2004; GERIGK; CLEMENTE, 2011; GOULART, 2012).

2.1 DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO LITORAL CATARINENSE

Historicamente, a ocupação do litoral catarinense e o seu desenvolvimento seguiram um progresso distinto do restante do Estado devido ao processo de ocupação e da condição geográfica de divisão do Estado pela Serra do Mar. Os municípios litorâneos apresentam semelhanças em seus perfis de atividade econômica, com destaque para o perfil turístico, sazonalidade da população na alta temporada, e predominância da prestação de serviços como principal atividade econômica (MARIA; PEREIRA, 2003; PEREIRA, 2011)

Nesse sentido, a análise e comparação de dados fiscais e econômicos das despesas entre os município da faixa litorânea de Santa Catarina são relevantes para a sociedade e para os Governos, pois permitem importantes comparações no desempenho dos gastos públicos municipais. Comparar as contas de Araquari, Itapoá e Porto Belo, por exemplo, é algo relevante, pois há um perfil econômico semelhante entre esses municípios e é possível criar e comparar importantes indicadores de gestão pública para subsidiar tomadas de decisões pelos administradores e pela sociedade.

O objetivo geral do trabalho é de analisar o comportamento da série histórica do percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida (LRF) com as despesas de pessoal, conforme definido no art. 19 inciso III e no art. 20, alíneas a e b do inciso III, da LRF, nos Poderes Executivo e Legislativo dos municípios do litoral de Santa Catarina, de 2008 até 2014. O ano de 2008 foi escolhido, tendo em vista a disponibilidade somente a partir desse ano das informações disponíveis para consulta no Portal Cidadão do TCE-SC. A análise foi baseada no dispositivo da LRF, conforme segue:

> *"Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:*
>
> *[...]*
>
> *III - Municípios: 60% (sessenta por cento).*
>
> *[...]*
>
> *Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:*

[...] III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo." (BRASIL, 2000)

2.2 METODOLOGIA

A metodologia expõe os caminhos que foram percorridos no levantamento dos dados do estudo, quais e como as informações foram pesquisadas e coletadas, qual o método adotado, como objetivo final de responder ao problema de pesquisa (GIL, 1999). A metodologia deste trabalho foi dividida na descrição da variável "Percentual de Gastos de Pessoal", população e amostra, delimitação da pesquisa, técnicas de coleta, análise e tratamento adotado e limitação da pesquisa.

2.2.1 VARIÁVEL PESQUISADA

O foco da pesquisa é a análise da variável "Percentual de Gastos com Pessoal", que remete ao grau de comprometimento das administrações municipais. O percentual de gastos de pessoal é a razão do montante total de gastos das despesas da folha de pagamento e patronal, com o montante da Receita Corrente Líquida executada nos últimos 12 meses.

A variável serve para impor os limites máximos de despesas com pessoal definidos na LRF, e para sinalizar os limites prudenciais de novas vinculações de despesas (aumentos salariais para os servidores, novas contratações de cargos comissionados, despesas com funções gratificadas, abonos, horas extras, contrato temporário de prestadores de serviço, entre outras despesas relacionadas com pessoal).

2.2.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

Quanto aos materiais utilizados, trata-se de uma pesquisa computacional, com a utilização exclusiva de dados e softwares livres disponíveis para consulta pública na internet, especificamente no site denominado "Portal Cidadão", mantido pelo Tribunal de Contas de

Santa Catarina (TCE-SC), e alimentado pelos próprios Municípios Catarinenses por meio do software denominado "E-Sfinge". Foram utilizados os *softwares* do sistema operacional Ubuntu Linux versão 15.04, planilha eletrônica *Libre Office Calc* versão 4.2.8.2, visualizador de documentos *Portable Document Format* (PDF) Evince versão 3.10.3 para ambiente *Net*work Object Model Environment (GNOME), editor de texto leve Gedit versão 3.10.4. Os softwares foram utilizados na coleta, tabulação, tratamento e análise dos dados da pesquisa.

Foram pesquisados 31 Municípios catarinenses, sendo do norte para o sul, os municípios de Itapoá, Garuva, Joinville, São Francisco do Sul, Barra do Sul, Araquari, Barra Velha, Piçarras, Penha, Navegantes, Itajaí, Balneário Camboriú, Itapema, Porto Belo, Bombinhas, Tijucas, Governados Celso Ramos, Biguaçu, São José, Florianópolis, Palhoça, Paulo Lopes, Garopaba, Imbituba, Laguna, Jaguaruna, Içara, Araranguá, Balneário Arroio da Silva, Balneário Gaivota e Passo de Torres.

Figura 1. Lista dos 31 Municípios do litoral catarinense analisados (em vermelho).

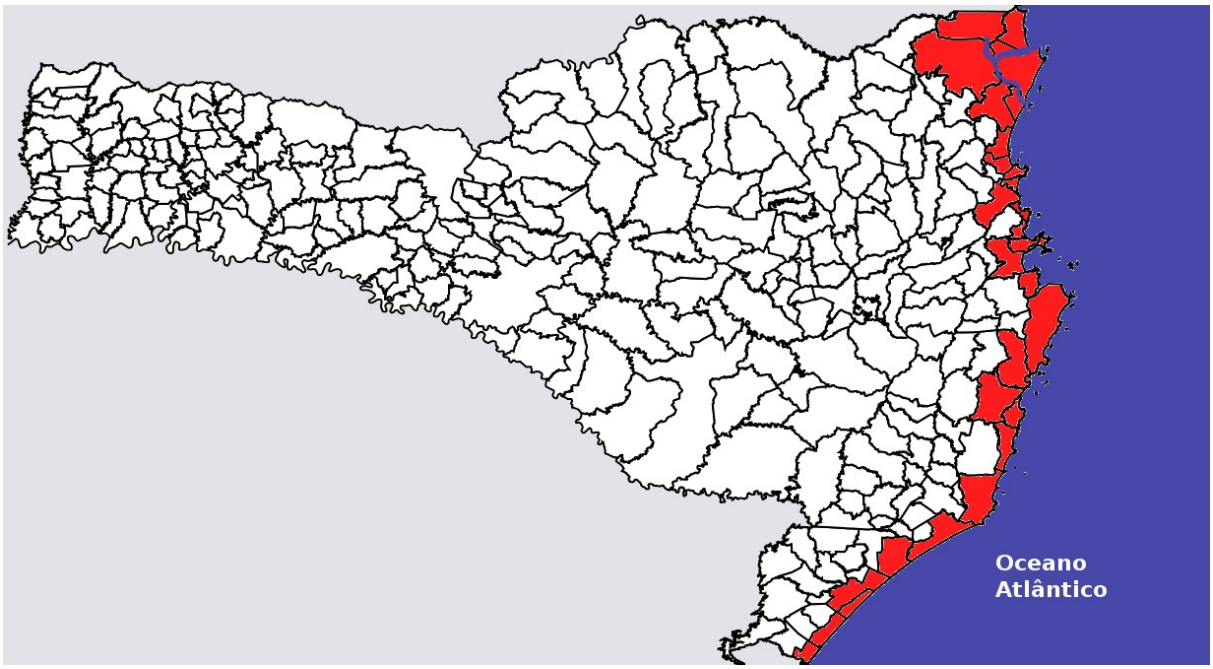

Fonte: O Autor (2015).

Os municípios de Garuva e Joinville foram considerados litorâneos, tendo em vista estarem situados no entorno da Baía da Babitonga (VIEIRA et al., 2008).

2.2.3 COLETA DE DADOS

Inicialmente, foi realizado a criação de uma planilha com dados dos próprios Municípios catarinenses consultado por meio do software denominado "E-Sfinge". O período da análise ocorreu entre o 1º quadrimestre de 2008 até o 3º quadrimestre de 2014. Por fim, com base nos dados da pesquisa, foi possível constatar que a RCL apresentou forte crescimento em todos os municípios analisados, especialmente no lim 31 abas no *Libre Office Calc*, e com a denominação dos 31 municípios do litoral catarinense. A listagem de municípios catarinenses foi obtida no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na sequência, as seguintes informações para cada município foram coletadas a partir do Portal Cidadão, endereço http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/, conforme segue:

a) Valor da RCL do 1º quadrimestre de 2008 até o 3º quadrimestre de 2014;

b) Despesa total realizada pelo Poder Executivo Municipal do 1º quadrimestre de 2008 até o 3º quadrimestre de 2014, e o cálculo da respectiva porcentagem; e

c) Despesa total realizada pelo Poder Legislativo Municipal do 1º quadrimestre de 2008 até o 3º quadrimestre de 2014, e o cálculo da respectiva porcentagem.

2.2.4 TRATAMENTO DOS DADOS

Após a alimentação e tabulação dos dados, foi realizado o cruzamento de informações, classificações e comparações entre os 31 municípios pesquisados, com o propósito de verificar a evolução dos gastos de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo dos municípios do litoral de Santa Catarina nos últimos 6 anos.

Foi identificado que alguns municípios repassam informações sobre o percentual de comprometimento de gastos de pessoal no E-Sfinge a cada quadrimestre ou a cada semestre. Assim, para padronizar e permitir a classificação e comparação dos dados entre os municípios, optou-se em considerar o 1º semestre como 1º quadrimestre, o 2º semestre como 3º quadrimestre, e o 2º quadrimestre como a média do 1º e 2º semestres. O procedimento de adequação foi realizado nos municípios de Garuva, Barra do Sul, Araquari, Barra Velha, Piçarras, Penha, Porto Belo, Bombinhas, Tijucas, Governador Celso Ramos, Paulo Lopes, Garopaba, Imbituba, Balneário Gaivota e Passo de Torres. Tal procedimento não compromete a análise, pois os resultados foram realizados com a média anual da RCL de cada município.

Na análise, também foram criados gráficos, para verificar o comportamento das séries históricas da RCL e dos percentuais de gastos de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo nos três quadrimestres de cada ano, de 2008 até 2014, dos municípios do litoral de Santa Catarina.

Na sequência, foi realizada a classificação e comparação dos gastos de pessoal, a partir do aumento ou redução do percentual de comprometimento de gastos de pessoal com a RCL, no período de análise de 2008 até 2014.

Por fim, foi verificado se há correlação entre os gastos de pessoal com o valor da RCL e se, no ano de 2010, que coincidiu com o CENSO Demográfico do IBGE, há correlação entre os gastos de pessoal nas administrações municipais com a quantidade de habitantes residentes do Município no ano de 2010.

2.3 APRESENTAÇÃO DOS DADOS COLETADOS E COMPORTAMENTO DA RCL

A RCL dos municípios do litoral de Santa Catarina apresentou entre os anos de 2008 e 2014, um comportamento de forte crescimento, com uma clara tendência de alta observada nos 31 municípios pesquisados. Tal expansão permitiu o aumento dos gastos de pessoal, já que a RCL estabelece os limites das despesas de pessoal nas administrações públicas municipais, estaduais e federais.

Para exemplificar, foi proposto um gráfico com o crescimento percentual da RCL a partir do 1º quadrimestre de 2008, com a seleção dos 4 (quatro) Municípios que apresentaram os maiores crescimentos e os 4 (quatro) Municípios que apresentaram a pior evolução da RCL, conforme Figura 2.

Na análise da Figura 2, observa-se um comportamento de crescimento médio para a RCL de todos os 31 municípios analisados. Foi considerado 100% o valor da RCL no ano de 2008, e adotado um gráfico de porcentagem de crescimento, com o objetivo de permitir a comparação de desempenho da capacidade de arrecadação e consequente incremento das receitas municipais entre todos os 31 Municípios.

Para exemplificar, podemos analisar que Joinville registrou no ano de 2014 uma RCL em torno de 1,49 bilhões de reais. Já o município de São Francisco do Sul apresentou no ano de 2014 uma RCL aproximada de 214 milhões de reais. Assim, nota-se que os dois municípios apresentam economias bem diferentes, todavia a capacidade de crescimento da RCL em porcentagem é um indicador comum aos dois municípios, independente do valor da

RCL. O procedimento permitiu demostrar o desempenho individual dos Municípios, e permitiu propor comparações na taxa de crescimento das arrecadações com a RCL.

Figura 2. Gráfico de evolução percentual da RCL a partir do 1º quadrimestre do ano de 2008, dos 4 maiores crescimentos e 4 menores crescimentos da RCL .

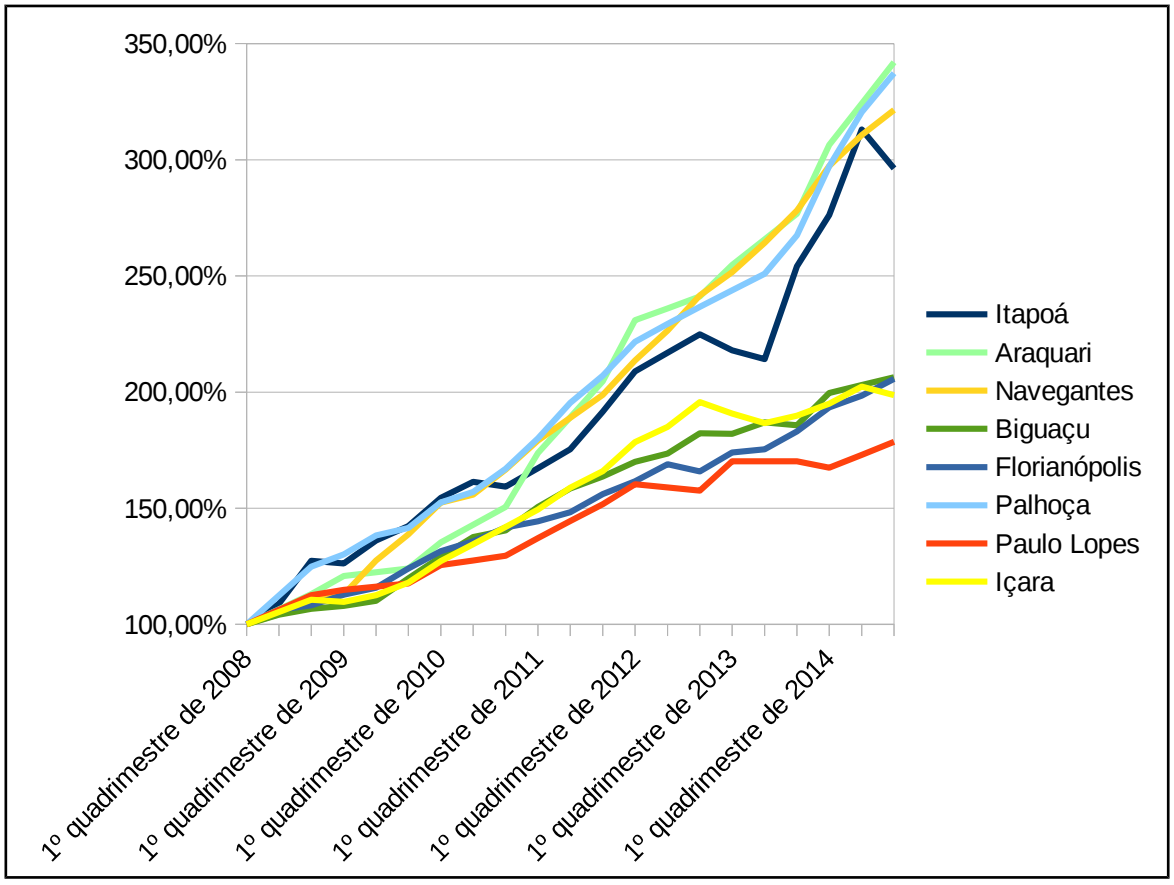

Fonte – O autor (2015).

Pode-se observar na Tabela 1, que os 4 (quatro) municípios com maior crescimento percentual da RCL foram, respectivamente, Araquari, Palhoça, Navegantes e Itapoá. Já os quatro piores desempenhos foram, respectivamente, Paulo Lopes, Içara, Florianópolis e Biguaçu.

Tabela 1. Lista dos 31 municípios classificados pelo crescimento da RCL no período.

Posição	Município	RCL no 1º quadrimestre 2008	RCL no 3º quadrimestre 2015	Porcentagem de crescimento da RCL no período
1º	Araquari	R$ 20.606.705,71	R$ 70.477.662,64	242,01%
2º	Palhoça	R$ 93.357.870,31	R$ 314.925.819,16	237,33%
3º	Navegantes	R$ 56.156.340,76	R$ 180.536.494,46	221,49%
4º	Itapoá	R$ 22.514.706,40	R$ 66.700.961,82	196,26%
5º	Garuva	R$ 15.616.616,50	R$ 44.874.803,50	187,35%
6º	Penha	R$ 22.879.392,72	R$ 65.178.383,94	184,88%
7º	Porto Belo	R$ 17.538.598,73	R$ 49.785.742,28	183,86%
8º	Bombinhas	R$ 24.677.362,34	R$ 69.040.254,16	179,77%
9º	Tijucas	R$ 32.664.853,21	R$ 88.485.789,65	170,89%
10º	Balneário Gaivota	R$ 8.925.866,15	R$ 23.892.905,60	167,68%
11º	Governador Celso Ramos	R$ 14.960.582,88	R$ 38.887.479,12	159,93%
12º	Itapema	R$ 61.740.303,09	R$ 158.369.295,54	156,51%
13º	Piçarras	R$ 23.750.551,17	R$ 60.655.895,17	155,39%
14º	Barra Velha	R$ 24.648.785,80	R$ 62.049.238,18	151,73%
15º	São Francisco do Sul	R$ 84.960.166,11	R$ 213.816.719,38	151,67%
16º	Barra do Sul	R$ 11.075.002,07	R$ 27.205.292,12	145,65%
17º	Imbituba	R$ 38.950.141,51	R$ 92.423.667,01	137,29%
18º	Itajaí	R$ 392.947.369,24	R$ 924.077.978,22	135,17%
19º	São José	R$ 190.048.278,99	R$ 446.203.314,86	134,78%
20º	Balneário Arroio da Silva	R$ 10.669.164,82	R$ 24.822.286,13	132,65%
21º	Joinville	R$ 644.476.180,53	R$ 1.489.701.362,68	131,15%
22º	Laguna	R$ 39.571.230,11	R$ 89.803.829,00	126,94%
23º	Passo de Torres	R$ 7.804.745,88	R$ 17.282.018,07	121,43%
24º	Araranguá	R$ 49.481.164,32	R$ 108.580.608,53	119,44%
25º	Balneário Camboriú	R$ 226.911.452,54	R$ 491.838.815,74	116,75%
26º	Jaguaruna	R$ 19.303.313,46	R$ 41.008.944,39	112,45%
27º	Garopaba	R$ 21.793.011,18	R$ 45.854.404,15	110,41%
28º	Biguaçu	R$ 57.699.614,71	R$ 119.100.950,96	106,42%
29º	Florianópolis	R$ 576.235.585,66	R$ 1.185.469.025,05	105,73%
30º	Içara	R$ 55.947.564,80	R$ 111.191.579,94	98,74%
31º	Paulo Lopes	R$ 8.328.469,44	R$ 14.875.196,44	78,61%

Fonte: O Autor (2015).

Nota-se que o pior desempenho de crescimento da RCL foi verificado no município de Paulo Lopes, com o crescimento total de 78,61% em 8 anos. Mesmo assim, o município apresentou uma média anual de crescimento de 9,83%, portanto com uma taxa de crescimento superior à inflação média anual no período.

De modo geral, pode-se constatar que a totalidade da amostra analisada, ou seja, os 31 municípios do litoral catarinense, apresentaram forte crescimento da RCL no período entre 2008 e 2014, o que demonstra força das economias locais, aumento nas arrecadações próprias, gestão fiscal eficiente e, principalmente, a margem de expansão das despesas com pessoal das administrações municipais.

Outra análise que merece destaque é o melhor desempenho na evolução da RCL nos municípios do litoral norte em comparação aos do litoral sul. Em média, observa-se um crescimento da RCL mais acentuado no litoral norte em comparação ao litoral sul do Estado de Santa Catarina, no período entre 2008 e 2014. Tal fato pode ser explicado pela análise do PIB per capita, por Município, do Estado de Santa Catarina, conforme Figura 3. É possível notar uma relação entre o PIB per capita com a arrecadação da RCL municipal.

Figura 3. PIB per capita a preços correntes do Estado de SC, no ano de 2012.

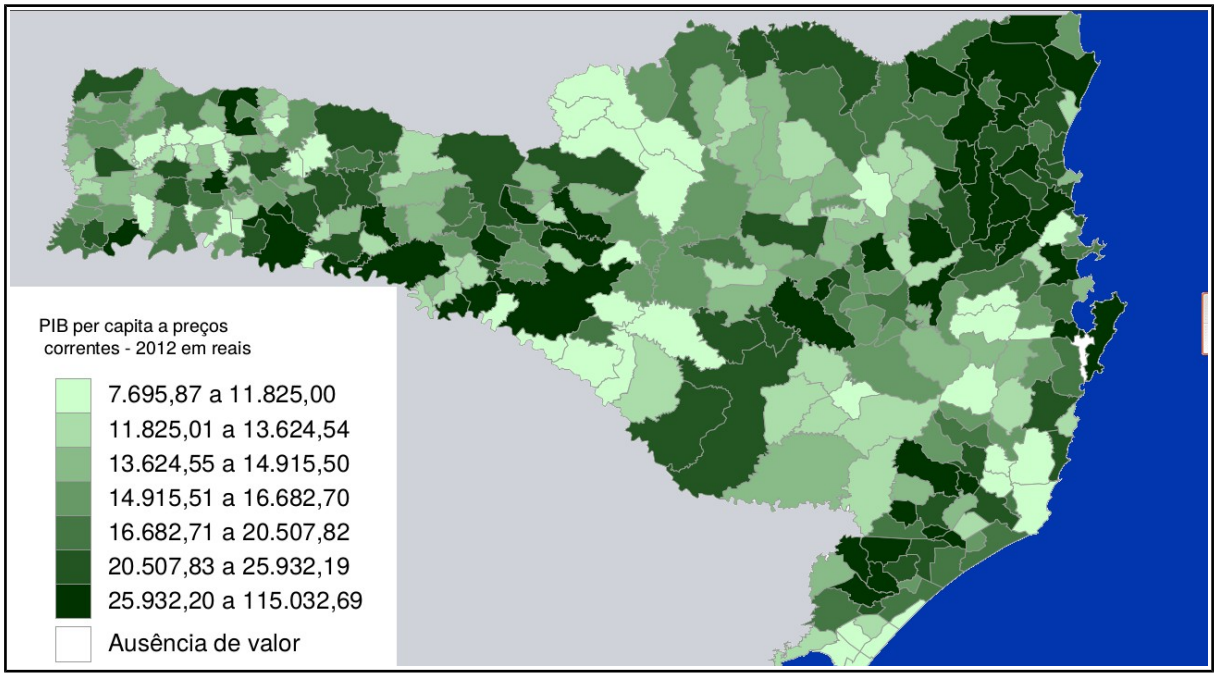

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2015).

2.4 CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM O MAIOR COMPROMETIMENTO EM GASTOS COM PESSOAL NO PODER EXECUTIVO

A partir da tabulação das informações sobre o comprometimento percentual dos gastos de pessoal (art. 20, alíneas a e b do inciso III da LRF) nos Poderes Executivos Municipais no

litoral de Santa Catarina, com dados extraídos do 1º quadrimestre de 2008 e 3º quadrimestre de 2014, foi possível classificar os municípios que apresentaram os maiores crescimentos e reduções do comprometimento da RCL com as despesas com pessoal, conforme tabela 2.

Tabela 2. Lista dos 31 municípios do litoral catarinense, classificados em ordem decrescente, em relação a diferença do percentual de comprometimento da RCL com gastos de pessoal no Poder Executivo, entre o 1º quadrimestre de 2008 e 3º quadrimestre de 2014.

Município do litoral de Santa Catarina	Gastos de Pessoal no 1º quadrimestre de 2008	Porcentagem da RCL Gastos de Pessoal 1º quad de 2008	Gastos de Pessoal no 3º quadrimestre de 2014	Porcentagem da RCL Gastos de Pessoal 3º quad de 214	Diferença Percentual de 2008 para 2013
Penha	R$ 10.945.904,95	47,84%	R$ 18.229.591,52	27,97%	-19,87%
Bombinhas	R$ 13.184.266,34	53,43%	R$ 30.134.975,92	43,65%	-9,78%
Tijucas	R$ 16.845.082,52	51,57%	R$ 37.762.138,19	42,68%	-8,89%
Araranguá	R$ 21.908.329,83	44,28%	R$ 46.109.047,82	42,47%	-1,81%
Biguaçu	R$ 25.439.718,66	44,09%	R$ 51.180.706,13	42,97%	-1,12%
Itapoá	R$ 10.736.008,22	47,68%	R$ 31.533.865,43	47,28%	-0,41%
Joinville	R$ 299.640.713,83	46,49%	R$ 688.314.775,42	46,20%	-0,29%
Laguna	R$ 17.394.969,85	43,96%	R$ 39.228.065,28	43,68%	-0,28%
Paulo Lopes	R$ 3.941.343,21	47,32%	R$ 7.059.401,09	47,46%	0,13%
Palhoça	R$ 42.606.218,25	45,64%	R$ 146.097.319,19	46,39%	0,75%
Itapema	R$ 31.639.858,68	51,25%	R$ 82.599.299,46	52,16%	0,91%
São Francisco do Sul	R$ 36.140.803,48	42,54%	R$ 95.524.796,23	44,68%	2,14%
Navegantes	R$ 27.325.712,23	48,66%	R$ 92.232.736,86	51,09%	2,43%
São José	R$ 89.428.494,06	47,06%	R$ 221.875.472,88	49,73%	2,67%
Itajaí	R$ 137.695.178,33	35,04%	R$ 352.884.296,58	38,19%	3,15%
Porto Belo	R$ 7.995.798,59	45,59%	R$ 24.603.432,33	49,42%	3,83%
Piçarras	R$ 11.286.271,52	47,52%	R$ 31.198.696,49	51,44%	3,92%
Passo de Torres	R$ 3.616.774,00	46,34%	R$ 8.709.524,90	50,40%	4,06%
Imbituba	R$ 16.930.576,72	43,47%	R$ 43.958.910,40	47,56%	4,10%
Barra do Sul	R$ 4.833.675,91	43,64%	R$ 13.072.894,87	48,05%	4,41%
Balneário Arroio do Silva	R$ 4.039.225,64	37,86%	R$ 10.855.489,54	43,73%	5,87%
Balneário Gaivota	R$ 3.649.906,82	40,89%	R$ 11.181.276,93	46,80%	5,91%
Garuva	R$ 6.658.491,13	42,64%	R$ 22.863.800,13	50,95%	8,31%
Araquari	R$ 9.257.524,05	44,92%	R$ 37.727.220,59	53,53%	8,61%
Jaguaruna	R$ 7.718.509,14	39,99%	R$ 20.738.820,54	50,57%	10,59%
Garopaba	R$ 8.451.239,77	38,78%	R$ 23.267.948,34	50,74%	11,96%
Balneário Camboriú	R$ 72.385.416,45	31,90%	R$ 216.492.248,95	44,02%	12,12%
Florianópolis	R$ 227.422.295,99	39,47%	R$ 633.449.074,63	53,43%	13,97%
Barra Velha	R$ 9.200.414,18	37,33%	R$ 32.989.854,48	53,17%	15,84%
Içara	R$ 21.082.079,06	37,68%	R$ 59.558.217,15	53,56%	15,88%
Governador Celso Ramos	R$ 4.475.537,33	29,92%	R$ 19.145.617,90	49,23%	19,32%

Fonte: O Autor (2015).

Nota-se, por exemplo, que o município de Penha apresentou a maior redução do comprometimento de gastos de pessoal com a RCL no Poder Executivo Municipal do ano de 2008 para 2014. É possível verificar que apesar de acontecer um incremento no valor absoluto dos gastos de pessoal de 10,94 milhões para 18,23 milhões em 7 anos, ou aproximadamente um aumento percentual de 66,5%, porém o crescimento da arrecadação própria do município (RCL) apresentou um crescimento ainda maior. Conforme a Tabela 1, a RCL do município de Penha no 1º quadrimestre de 2008 foi de aproximadamente 22,2 milhões de reais. Já no 3º quadrimestre de 2014 a RCL realizada foi do montante total de 65,2 milhões de reais ou seja um crescimento percentual de aproximadamente 193% em 7 anos.

Portanto, a análise da variação percentual do comprometimento da RCL de um município traz um melhor indicador da gestão fiscal com os gastos de pessoal, pois reflete se o aumento das despesas está em conformidade com o crescimento da RCL. A LRF veio justamente para incentivar esta gestão fiscal responsável, em que permite aos municípios somente incrementares as despesas com pessoal se a RCL também aumentar. Trata-se de um ciclo virtuoso e responsável de administração dos recursos públicos.

Ainda conforme análise da Tabela 2, nota-se de o município Governador Celso Ramos apresentou um crescimento significativo no grau de comprometimento percentual das despesas com pessoal no período de análise da pesquisa. O Poder Executivo Municipal apresentava uma despesa com pessoal no 1º quadrimestre de 2008 de aproximadamente 4,5 milhões de reais. Entretanto, no 3º quadrimestre de 2014 o município informou ao Tribunal de Contas de SC um gastos de pessoal de cerca de 19,1 milhões de reais. No mais, o aumento da RCL não acompanhou o aumento da vinculação das despesas com pessoal. Como consequência, o Município apresentou o pior resultado de aumento no comprometimento de gastos de pessoal do Poder Executivo em relação aos demais Municípios do litoral catarinense analisados.

2.5 CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM O MAIOR COMPROMETIMENTO EM GASTOS COM PESSOAL NO PODER LEGISLATIVO

O comprometimento com despesas de pessoal das Câmaras Municipais do litoral catarinense em relação à RCL também foi evidenciado nessa pesquisa. De forma semelhante à análise do Poder Executivo, conforme Tabela 3, é possível verificar a classificação dos município em relação ao aumento ou diminuição dos gastos de pessoal em relação à RCL no período do 1º quadrimestre de 2008 e 3º quadrimestre de 2014.

Tabela 3. Lista dos 31 municípios do litoral catarinense, classificados em ordem decrescente, em relação a diferença do percentual de comprometimento da RCL com gastos de pessoal no Poder Legislativo, entre o 1º quadrimestre de 2008 e 3º quadrimestre de 2014.

Município do litoral de Santa Catarina	Gastos de Pessoal no 1º quadrimestre de 2008	Porcentagem da RCL Gastos de Pessoal 1º quad de 2008	Gastos de Pessoal no 3º quadrimestre de 2014	Porcentagem da RCL Gastos de Pessoal 3º quad de 214	Diferença Percentual de 2008 para 2013
Barra do Sul	R$ 431.533,14	3,90%	R$ 794.292,12	2,92%	-0,98%
Tijucas	R$ 1.053.272,01	3,22%	R$ 2.153.584,79	2,43%	-0,79%
Itapoá	R$ 630.133,19	2,80%	R$ 1.457.285,66	2,18%	-0,61%
São José	R$ 4.834.462,79	2,54%	R$ 9.019.952,04	2,02%	-0,52%
Imbituba	R$ 1.173.427,68	3,01%	R$ 2.323.049,52	2,51%	-0,50%
Porto Belo	R$ 395.899,71	2,26%	R$ 892.061,83	1,79%	-0,47%
Joinville	R$ 12.429.896,12	1,93%	R$ 21.893.513,70	1,47%	-0,46%
Passo de Torres	R$ 317.728,81	4,07%	R$ 629.527,50	3,64%	-0,43%
Palhoça	R$ 2.540.868,35	2,72%	R$ 7.431.145,41	2,36%	-0,36%
Florianópolis	R$ 19.046.127,54	3,31%	R$ 36.542.927,64	3,08%	-0,22%
Bombinhas	R$ 869.564,11	3,52%	R$ 2.287.127,02	3,31%	-0,21%
Barra Velha	R$ 648.466,20	2,63%	R$ 1.533.112,30	2,47%	-0,16%
São Francisco do Sul	R$ 2.177.221,66	2,56%	R$ 5.426.765,11	2,54%	-0,02%
Navegantes	R$ 700.704,06	1,25%	R$ 2.451.602,68	1,36%	0,11%
Garuva	R$ 420.601,14	2,69%	R$ 1.260.000,00	2,81%	0,11%
Governador Celso Ramos	R$ 385.316,92	2,58%	R$ 1.065.189,26	2,74%	0,16%
Balneário Camboriú	R$ 3.094.933,19	1,36%	R$ 7.975.436,35	1,62%	0,26%
Garopaba	R$ 612.959,29	2,81%	R$ 1.438.020,79	3,14%	0,32%
Laguna	R$ 1.016.867,94	2,57%	R$ 2.646.675,39	2,95%	0,38%
Balneário Arroio do Silva	R$ 297.894,13	2,79%	R$ 789.232,95	3,18%	0,39%
Balneário Gaivota	R$ 251.993,96	2,82%	R$ 767.239,14	3,21%	0,39%
Itajaí	R$ 5.220.354,13	1,33%	R$ 16.055.741,80	1,74%	0,41%
Piçarras	R$ 613.494,02	2,58%	R$ 1.835.222,60	3,03%	0,44%
Içara	R$ 1.482.564,07	2,65%	R$ 3.479.197,18	3,13%	0,48%
Araranguá	R$ 1.500.814,96	3,03%	R$ 3.841.209,45	3,54%	0,50%
Araquari	R$ 470.604,88	2,28%	R$ 1.978.194,05	2,81%	0,52%
Penha	R$ 442.902,34	1,94%	R$ 1.645.248,66	2,52%	0,59%
Paulo Lopes	R$ 293.425,06	3,52%	R$ 643.547,11	4,33%	0,80%
Jaguaruna	R$ 443.016,87	2,30%	R$ 1.338.988,22	3,27%	0,97%
Itapema	R$ 1.332.416,00	2,16%	R$ 5.407.034,73	3,41%	1,26%
Biguaçu	R$ 1.680.471,89	2,91%	R$ 5.569.962,20	4,68%	1,76%

Fonte: O Autor (2015).

Conforme analise da Tabela 3, nota-se uma importante redução do comprometimento da RCL no município de Barra do Sul. EM 2008, a Câmara Municipal de Barra do Sul informou ao TCE-SC uma despesa com pessoal de cerca de R$ 431 mil reais. No ano de 2014, o gasto com pessoal ficou contabilizado em cerca de R$ 794 mil reais. Apesar do

aumento, a RCL de Barra do Sul cresceu muito acima do aumento das despesas com pessoal da Câmara Municipal no período analisado. Como consequência, o comprometimento percentual da RCL que era de 3,90% em 2008, acabou diminuindo para 2,92% no ano de 2014. Portanto, fica evidenciado que a Câmara Municipal de Barra do Sul apresentou a maior redução das despesas com pessoal à Luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por outro lado, a Câmara Municipal de Biguaçu apresentou o pior na evolução do comprometimento da RCL em relação aos gastos com pessoal. De um montante de aproximadamente R$ 1,68 milhões de reais contabilizados em 2008, passou para cerca de R$ 5,6 milhões de reais no ano de 2014. Nota-se um aumento de aproximadamente 233% do comprometimento da RCL para pagamento das despesas com pessoal na Câmara Municipal. Uma das explicações está justamente no fraco desempenho da evolução da RCL do município de Biguaçu, que conforme a Tabela 1, o Município apresentou o 4º pior desempenho no crescimento da RCL, de R$ 57,7 milhões em 2008 para R$ 119,1 milhões no ano de 2014.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A LRF proporciona aos municípios brasileiros um importante mecanismo de fiscalização e controle da gestão fiscal, e passou a exigir dos governantes uma administração dos recursos públicos de forma responsável, transparente e democrática.

Um dos aspectos da LRF é a responsabilização dos governantes pelo orçamento e pelas previsões de arrecadação de modo a prevenir riscos para o equilíbrio das contas públicas e garantir o desenvolvimento econômico sustentável. Para atingir os objetivos propostos na LRF foi criado a RCL como indexador de determinados gastos públicos, com destaque para o limite de dívida em 1,2 vezes do valor da RCL anual para os municípios, garantias para obrigações financeiras e contratuais a partir da RCL, limites de endividamento em operações de crédito em 16% da RCL anual, e por fim o limite de despesas com pessoal definidos no art. 19, inciso III e no art. 20, alíneas a e b do inciso III da LRF, conforme segue:

Na pesquisa foi possível identificar a evolução das despesas com pessoal nos 31 municípios do litoral de Santa Catarina, definidos conforme a Figura 1. A Tabela 1 é possível verificar um forte crescimento da RCL em todos os municípios analisados, especialmente no litoral norte catarinense. Já as Tabelas 2 e 3 explicitaram a evolução do comprometimento da RCL a partir do ano de 2008 com o ano de 2014, para verificar e classificar os municípios do litoral catarinense a partir da sua respectiva evolução no grau de comprometimento das despesas com pessoal. Tais informações podem ajudar na avaliação e tomada de decisão dos

governos e da sociedade, para definir eventuais ações no sentido de redução ou aumento dos gastos com pessoal diante de um cenário de crise política e econômica nacional.

Por fim, foi possível verificar que o município de Itapoá apresentou, na relação de gastos de pessoal e crescimento de RCL, o melhor desempenho do litoral catarinense. Itapoá apresentou o 4º maior crescimento da RCL de 2008 para 2014, saltando de cerca de R$ 22,5 milhões para R$ 66,7 milhões. Além disso, o município apresentou a 3ª (terceira) maior redução do comprometimento de gastos com pessoal no Poder Legislativo e a 6ª (sexta) maior redução do percentual de gastos com pessoal no Poder Executivo, no período do 1ª quadrimestre de 2008 até o 3º quadrimestre de 2014. Portanto, a associação de forte crescimento da RCL com o crescimento prudente dos gastos de pessoal, posicionam o Município com o melhor desempenho para os critérios metodológicos adotados nessa pesquisa.

A pesquisa aplica os princípios gerenciais relacionados à coleta, tratamento, análise, disseminação e uso da informação e do conhecimento em organizações públicas como fator determinante na concepção e melhoria de processos, produtos e serviços. É possível verificar uma importante contribuição acadêmica para as pesquisas nas áreas de administração pública, através da comparação dos resultados tabulados, previstos e analisados, com a disponibilidade da base de dados desenvolvida na pesquisa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal do Brasil. , 1988. Brasil: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. .

BRASIL. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, p. 18261, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. .

COELHO, A. K. S.; FARIA, J. C. DE. A Lei de Responsabilidade Fiscal e o seu Impacto na Gestão Pública. XIII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e IX Encontro Latino Americano de Pós-Graduação. **Anais...** . p.1–6, 2000. Paraíba: Universidade do Vale do Paraíba.

DIA, N. DO. Prefeitos catarinenses cortam o próprio salário e adotam medidas para conter a crise econômica. Disponível em: <http://ndonline.com.br/florianopolis/noticias/280223-prefeitos-catarinenses-cortam-o-proprio-salario-e-adotam-medidas-para-conter-a-crise-economica.html>. Acesso em: 8/9/2015.

EXAME. Impostos lá em cima, serviços públicos lá embaixo. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/revista-exame/edicoes/104402/noticias/impostos-la-em-cima-servicos-publicos-la-embaixo>. Acesso em: 8/9/2015.

FOLHA, S. P. Entenda a Operação Lava Jato - Poder. Disponível em: <http://arte.folha.uol.com.br/poder/operacao-lava-jato/>. Acesso em: 8/9/2015.

G1. Todos os estados e o DF têm protestos contra o governo Dilma. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/08/manifestantes-protestam-contra-o-governo-dilma-em-cidades-do-brasil.html>. Acesso em: 8/9/2015.

GERIGK, W.; CLEMENTE, A. Influência da LRF sobre a gestão financeira: espaço de manobra dos municípios paranaenses extremamente pequenos. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 15, n. 3, p. 513–537, 2011. Curitiba: Revista de Administração Contemporânea. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-65552011000300009&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 21/3/2014.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 1999.

GOULART, S. O. Lei de Responsabilidade Fiscal: um enfoque sobre o controle das despesas com pessoal nos Poderes Executivo e Legislativo em municípios da região central do RS. **Revista Eletrônica de Contabilidade**, v. 6, n. 1, p. 91, 2012. Santa Maria. Disponível em: <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/contabilidade/article/view/81>. Acesso em: 31/3/2014.

LUQUE, C. A.; SILVA, V. M. DA. A Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal : combatendo falhas de governo à Brasileira. **Revista de Economia Política**, v. 24, n. 3, p. 404–421, 2004.

MARIA, R.; PEREIRA, A. Formação sócio-espacial do litoral de Santa Catarina Resumo. **Geosul**, v. 18, n. 35, p. 99–129, 2003.

PEREIRA, R. M. F. DO A. Expansão urbana e turismo no litoral de Santa Catarina: o caso das microrregiões de Itajaí e Florianópolis. **Interações (Campo Grande)**, v. 12, n. 1, p. 101–111, 2011. Editora da Universidade Católica Dom Bosco. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-70122011000100010&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 27/9/2015.

VIEIRA, C. V.; FILHO, N. O. H.; BONETTI, C. D. H. C. VAN; BONETTI, J. Caracterização morfosedimentar e setorização do complexo estuarino da Baía da Babitonga/SC. **Boletim Paranaense de Geosciencias**, , n. 62-63, p. 85–105, 2008.